

## **Comunicado de Dom Fellay, Superior da FSSPX, sobre o Motu proprio Summorum Pontificum**

Comunicado de imprensa d Superior Geral da FSSPX

Menzingen, 7 de Julho de 2007

Pelo [Motu Proprio Summorum Pontificum](#), o Papa Bento XVI restabeleceu em seus direitos a Missa tridentina, afirmando com clareza que o Missal Romano promulgado por São Pio V jamais foi revogado. A Fraternidade Sacerdotal São-Pio X se alegra por ver a Igreja reencontrar assim a sua Tradição litúrgica, dando aos padres e aos fiéis que tinham sido privados dela até agora, a possibilidade de aceder livremente ao tesouro da Missa tradicional para a glória de Deus, o bem da Igreja e a salvação das almas. Por esse grande benefício espiritual, a Fraternidade Sacerdotal São-Pio X exprime ao Soberano Pontífice sua viva gratidão.

A [carta](#) qui acompanha o Motu Proprio não esconde entretanto as dificuldades que subsistem ainda. A Fraternidade Sacerdotal São-Pio X formula o desejo que o clima favorável instaurado pelas novas disposições da Santa Sé permita - após a retirada do decreto de excomunhão que ainda fere seus Bispos - abordar mais serenamente os pontos doutrinários em litígio.

Lex orandi, lex credendi, a lei da liturgia é a da Fé. Na fidelidade ao espírito de nosso fundador Monsenhor Marcel Lefebvre, o apego da Fraternidade Sacerdotal São-Pio X à liturgia tradicional está indissociavelmente unido à Fé que foi professada «sempre, por toda a parte e por todos».

Menzingen, 7 de Julho de 2007